



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

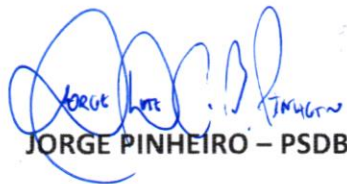
- 1658/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar no entorno da Igreja da Sagrada Família.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, juntamente com um modelo de projeto de lei, com a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

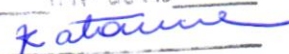
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza de de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

19 SET 2025

Nº de Fls



Servidor



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº **1658/2025**

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicletar no entorno da Igreja da Sagrada Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

- Art. 1º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicletar no entorno da Igreja da Sagrada Família, localizada na Avenida Governador Raul Barbosa, 4298, no bairro São João do Tauape.
- Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza de de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a ampliação do acesso ao sistema Bicicletar de mobilidade urbana, de modo a incentivar o uso ao redor de centros comerciais e locais onde circulam grande quantidade de pessoas. Deste modo, sabendo da importância do programa, busca-se expandir tanto quanto possível a adoção desta modalidade de transporte urbano econômica e simples.

Diante o exposto, tendo em vista a relevância da matéria, solicito o apoio dos meus pares para que a presente proposta seja devidamente aprovada.



JORGE PINHEIRO – PSDB